

Aprovado fim do limite de renda para Bilhete Único

WELLINGTON SERRANO

O Bilhete Único Intermunicipal de transportes deixará de ter limitação de renda para utilização, hoje fixada em R\$ 3.205 mensais. É o que determina o projeto de lei que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou ontem, em primeira discussão. O texto ainda será votado em segunda discussão pela Alerj. A proposta modifica a Lei 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único Intermunicipal no Rio. Atualmente, para ter acesso ao benefício, que garante a integração tarifária entre os modais de transportes, o usuário deve declarar sua renda mensal. Nos casos em que o cartão funciona na modalidade vale-transporte, o empregador é quem faz essa declaração.

Para o autor do projeto, deputado Eliomar Coelho (PSol), a proposta pretende recuperar a universalidade do benefício, reincorporando os milhões de usuários que foram excluídos depois da imposição deste limite.

"Além de impor esse limite

que aumentou o preço da passagem para milhões de pessoas, os sucessivos cadastros criados pela Fetranspor têm prejudicado usuários que teriam direito ao benefício, mas, diante de tantas dificuldades, ficam excluídas do sistema, pagando mais caro por isso ou até ficando a pé, disse Eliomar.

O projeto já havia entrado em pauta em uma ocasião anterior, mas retornou às comissões depois que o deputado André Lazaroni (MDB) apresentou emendas. No entanto, todas as comissões emitiram pareceres contrários às emendas. Com isso, o texto seguiu em frente.

Pela manhã, Eliomar, que presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Transportes da Alerj, se reuniu com a presidente do Tribunal de Contas do Estado, Marianna Montebello, quando entregou o relatório da CPI. Uma das recomendações da comissão é o fim desse limite para os usuários. A CPI também pediu ao TCE que faça uma auditoria sobre os impactos sociais e econômicos que esse limite causou até hoje.

